

DECRETO Nº 10.819, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

“Revoga o parágrafo único do Art. 1º do Decreto Municipal nº 10.776, de 23 de março de 2020.”

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes do Protocolado - **PMS nº 7325/2020**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do Art. 1º do Decreto Municipal nº 10.776, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 09 de junho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 09 de junho de 2020 no Paço Municipal e, em 09 de junho de 2020 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ